



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº - 2618 - de 02 de junho de 1999

Aprova o Projeto de Extensão “Valorização de Frutas pelas Organizações Camponesas do Leste do Estado do Pará”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmaras de Extensão (Parecer nº 007/98), e Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 077/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão plenária de 11.08.97 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de de Extensão “Valorização de Frutas pelas Organizações Camponesas do Leste do Estado do Pará”, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Química do Centro Tecnológico (CT), coordenado pela professora Elisa Cristina Andrade Neves, tendo por objetivo Promover no Pará sistemas diversificados e viáveis de transformação frutífera, estabilizar a produção familiar e aumentar a fixação dos agricultores sobre a sua terra, tudo de conformidade com os autos do processo nº 017241/97.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de junho de 1999.

Elisa Cristina Andrade Neves
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa